

ATA DA REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos), reuniu-se, na sala da Seção de Apoio a Licitações, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pela Portaria nº 21.074, publicada no DOM/BH de 29/07/2023, com a presença de seus membros e da secretária da reunião que assinam esta ata, para decidir sobre as inscrições realizadas no mês de julho de 2023 para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, o qual tem por objeto o credenciamento de instituições de ensino públicas e privadas, de nível fundamental, médio, infantil e técnico, de informática e de tecnologia, de reforço escolar, cursos livres e de esportes, de graduação e de pós-graduação interessadas em oferecer descontos em matrículas e mensalidades de cursos a agentes públicos em atuação na CMBH e a seus dependentes.

Promovida a análise apenas quanto aos critérios de habilitação constantes no item 3 do edital, foi apurada a seguinte situação:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	SITUAÇÃO APURADA
<p>Faculdade Anhanguera de Belo Horizonte</p>	<p>A habilitação não pode ser concluída devido às seguintes pendências encontradas na inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A instituição não informou a carga horária dos cursos ofertados (subitem 3.1.1, "b" do edital) • A instituição não apresentou documento que habilite o responsável pelo preenchimento da Ficha de Inscrição e da Declaração de que não emprega menor a atuar em nome da instituição (subitem 3.1.2, "i" do edital)

Considerando que se trata de um processo de credenciamento, em homenagem aos princípios da economia processual e celeridade, fica concedido o prazo de 5 dias úteis para que a instituição sane as pendências apontadas na tabela acima.

Esclareceu a Presidente da CPL que a concessão do prazo será publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 01 (um) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), começando o prazo a correr no dia útil seguinte.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pela secretária da reunião, todos abaixo nominados.

PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

FABIANA MIRANDA PRESTES
Vice-Presidente da CPL

Bruno Valadão Peres Urban
Relator da CPL

Pedro Paulo Martins da Fonseca
Membro da CPL

Karina Tosta Fróes
Membro da CPL

Natália Melo Soares
Secretária da Reunião